

## Informação

### Projeto de Resolução

**- n.º 2156/XIII/4. (BE) – Recomenda ao Governo que inicie diligências com vista ao cumprimento da legislação portuguesa em matéria de promoção da segurança e saúde no trabalho e direitos laborais pela FEUSAÇORES**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 03/07/2019

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2156/XIII/4.<sup>a</sup> (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 9 de maio de 2019, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Defesa Nacional em 13 de maio de 2019.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 2156/XIII/4.<sup>a</sup> (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 2156/XIII/4. (BE) – Recomenda ao Governo que inicie diligências com vista ao cumprimento da legislação portuguesa em matéria de promoção da segurança e saúde no trabalho e direitos laborais pela FEUSAÇORES.

Justificou a sua utilidade, designadamente a necessidade de fazer cumprir a legislação nacional pela FEUSAÇORES, depois de extinta a Base das Lajes, no contexto dos direitos laborais, acesso à medicina no trabalho, férias e questões de parentalidade dos funcionários da FEUSAÇORES .

A Senhora Deputada Lara Martinho (PS) revelou ser esta uma problemática que o Grupo Parlamentar do PS tem acompanhado de perto, procurando que o Estado português assegure o cumprimento da legislação. Explicitou que têm tido lugar reuniões com trabalhadores, com o Governo, e com a Embaixada dos EUA , no sentido de resolver não só estas questões como a revisão das tabelas salariais - já que há trabalhadores a auferir remunerações inferiores ao salário mínimo nacional – e ao reconhecimento das qualificações dos funcionários. Indicou, ainda, ter conhecimento de que o Governo já terá iniciado diligências para a resolução do problema.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) indicou não estar contra o Projeto de Resolução, aludindo, no entanto à recente aprovação pela Assembleia da

Comissão de Defesa Nacional

República do protocolo entre Portugal e a NSI (instalações NATO em Oeiras) que representa, igualmente uma quase completa derrogação da legislação de trabalho nacional, considerando que o Grupo Parlamentar do PSD, nessa ocasião, votou favoravelmente uma espécie de offshore em território nacional.

O Senhor Deputado Pedro Roque (PSD), embora considerando que não faz sentido recomendar ao Governo que cumpra a lei nacional em território nacional, e estranhando que a lei não esteja a ser cumprida, manifestou a sua concordância com a recomendação, no sentido em que visa reforçar a necessidade de iniciar diligências tendentes ao cumprimento da legislação nacional.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) afirmou fazer a mesma leitura do Senhor Deputado Pedro Roque, e informou que tem recebido, por parte da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas informação sobre esta questão, concordando com a recomendação ao Governo para que sejam iniciadas diligências.

10. O Projeto de Resolução n.º 2156/XIII/4.<sup>a</sup> (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Defesa Nacional, em reunião de 2 de julho de 2019, e teve registo áudio.

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 2 de julho de 2019

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Júlio Miranda Calha)**